



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”



www.cunha.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.941/2024

Pg. 1 de 1

Dispõe sobre denominação de Rua como Maria Idalina de Macedo Pinto.

Ronaldo Charles dos Santos, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Maria Idalina de Macedo Pinto a rua que se inicia na altura do nº 333 da Rua Isaura Maria da Conceição Macedo (Lei Municipal nº 706/1994).

Art. 2º A homenageada tem seu óbito registrado sob matrícula nº 119578 01 55 2019 4 00046 275 0005266 – 45.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do exercício vigente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plínio Pereira Coelho” em 17 de junho de 2024.

Ronaldo Charles dos Santos
PRESIDENTE